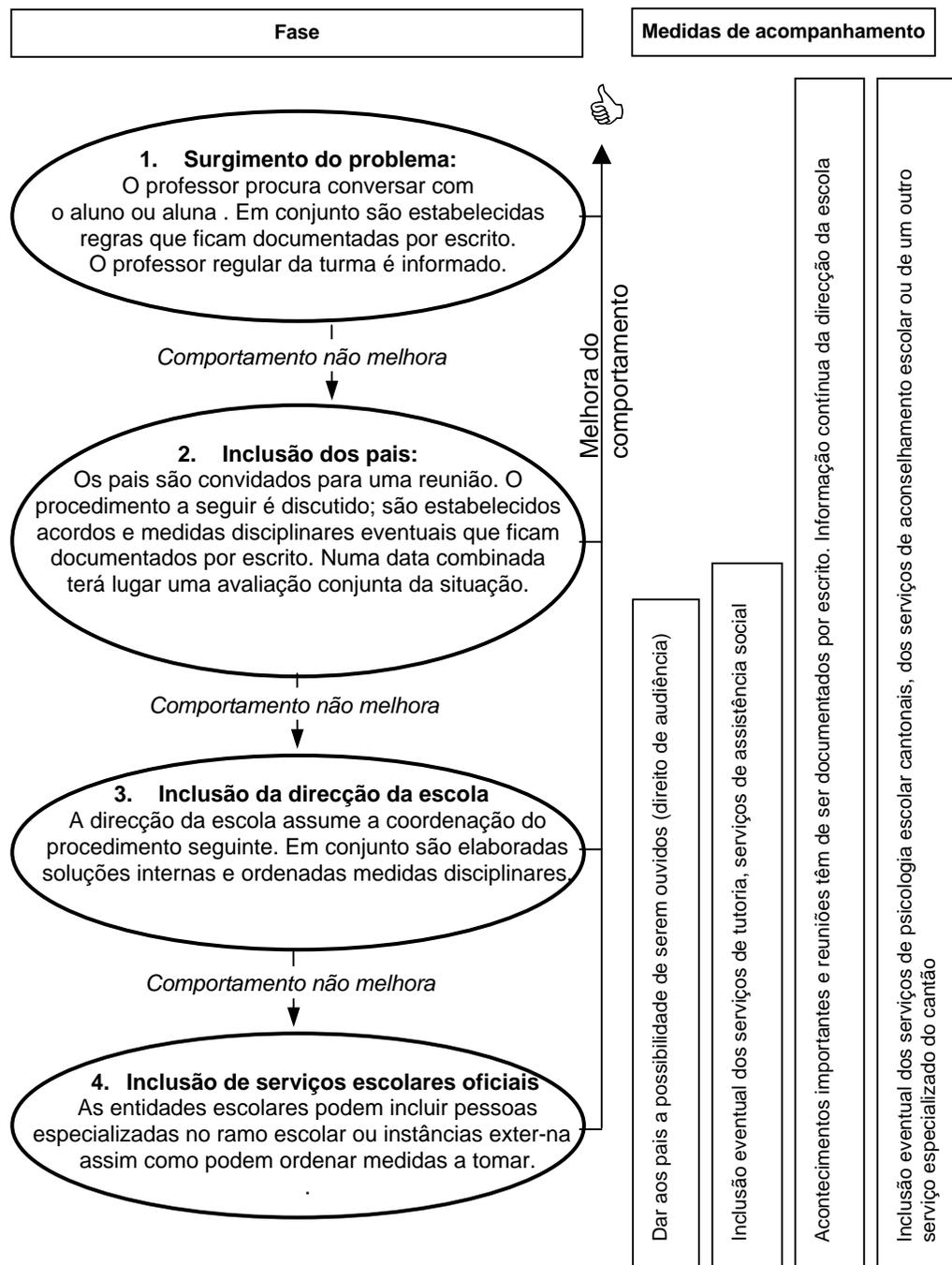


# Vista geral do modelo de intervenção



KANTON  
NIDWALDEN

BILDUNGSDIREKTION

AMT FÜR VOLKSSCHULEN

portugiesisch

## Informações para pais

### MODO DE TRATAR PROBLEMAS DISCIPLINARES

#### 1 Introdução

*Actualidade*

Os problemas disciplinares aumentam nas escolas públicas. Modificações sociais levaram a uma mudança de valores que se reflectem também no comportamento das crianças e dos jovens no ambiente escolar. Faltas ou descuidos na educação não podem ser reparados pela escola, assim como a escola não consegue corrigir desenvolvimentos sociais errados. A escola, por outro lado, esforça-se por apoiar os pais na educação das adequadamente e competentemente em casos de conflito e a oferecer aos alunos interessados um clima de trabalho bom e o mais protegido possível de perturbações.

*Aspectos da problemática disciplinar*

Sob problemas disciplinares na escola entendem-se diferentes danos ou perturbações. Mastigar pastilha elástica e tagarelar, fazer tolices e não ter cuidado ou atenção pertencem a este domínio assim como vandalismo e violência. Estes comportamentos têm algo em comum: perturbam o funcionamento do dia-a-dia escolar, provocam os professores e estorvam a aprendizagem dos alunos e alunas.

*Transparência*

A presente folha de informações serve para demonstrar aos pais como é que a escola trata de problemas disciplinares. E um procedimento que engloba quatro fases com medidas progressivamente mais radicais / decisivas.

## 2 Encargo da escola, dos pais e dos professores

*Princípio* E válido o seguinte princípio: não são toleradas, nem ameaças de violência. As escolas têm de demonstrar esta posição sem deixar margem para dúvidas, tanto interiormente como exteriormente.

*Responsabilidade em conjunto* Quando surgem disciplinares, acontece frequentemente que a escola e os pais atiram as culpas de uns para os outros. Todavia, os pais e os professores têm a responsabilidade conjunta de que a criança seja acompanhada de forma optimal na sua aprendizagem. As duas partes formam assim uma espécie de equipa de apoio.

*A escola e o plano disciplinar* Disciplina não tem só a haver com cada um dos professores da turma dentro da sala de aula, mas também deve ser compreendida como uma tarefa de toda a escola. A elaboração de um plano disciplinar, apoiado por todos os participantes, é do encargo de cada escola. Isto, porém, exige um processo de desenvolvimento duradouro e eficaz da escola.

*Prevenção* Para que haja um funcionamento da escola sem atritos, é importante que os professores, os alunos e as alunas se sintam bem tanto fisicamente como psiquicamente. Uma obrigação da parte dos pais consiste em fazer com que a criança venha descansada e descontraída para a escola. Além disso é necessário que os pais demonstrem à criança que a aprendizagem e a escola têm importância.

## 3 Domínios da responsabilidade dos pais

*Tempo sem aulas* A vigilância das crianças durante as horas em que não têm aulas é da responsabilidade dos pais. Isto engloba também o caminho para a escola (VSG<sup>1</sup> Art. 56) e a permanência no recinto escolar durante os tempos livres.

*Frequência das aulas* Pais ou encarregados de educação, a quem um aluno ou uma aluna tenham sido confiados, são responsáveis pela frequência das aulas segundo a legislação das escolas públicas (VSG) Art. 60.

<sup>1</sup> Legislação das escolas públicas NG 312.1 de 12 de Abril de 2002

## 4 Modelo de intervenção 4 fases

*Protocolo; Transparência* No início duma reunião disciplinar é importante que seja dito que será redigido um protocolo. Ficarà protocolado quem disse o que e sobre que assunto. No final da reunião, o protocolo é lido e assinado por todos os participantes. Em caso de recusa de assinatura, ficarão protocolados tanto a recusa como o motivo.

*Direito de audiência* O mais tardar a partir da terceira fase e antes de serem postas em prática as medidas estipuladas no protocolo, a direcção da escola ou a entidade escolar são obrigadas a informar, por escrito, os pais da possibilidade de serem ouvidos (direito de audiência). Também é dada a possibilidade ao aluno ou à aluna de dizer a sua opinião em relação às medidas tomadas.

*Inclusão da direcção da escola* A direcção da escola toma parte no processo a partir da terceira fase; ela pode, no entanto, ser incluída como conselheira numa altura anterior.

*Inclusão de serviços especializados* A inclusão dos serviços de psicologia<sup>2</sup> ou de um outro serviço especializado cantonal<sup>3</sup> pode ser conveniente, independentemente das fases seguintes do processo. Deve ser tomada em atenção a protecção de dados pessoais.

*Sequência temporal* Se não houver nenhum melhoramento a seguir a uma fase do processo passar-se-á à fase seguinte depois de cerca de duas semanas. Se a situação o exigir, as fases poderão ser reduzidas/cortadas.

*Gráfico* No verso desta folha encontra-se o gráfico do modelo de intervenção com as fases respectivas e as medidas de acompanhamento.

O presente folheto foi editado pela direcção de educação de Nidwalden, edição de 2003.

Demais exemplares podem ser adquiridos através de Bildungsdirektion Nidwalden, Marktgasse 3, 6371 Stans, Tel. 041-618 74 01 ou através da internet como documento pdf sob [www.nw.ch](http://www.nw.ch).

<sup>2</sup> Serviços de psicologia escolar, Marktgasse 3, 6371 Stans, 041-618 74 10

<sup>3</sup> - Aconselhamento de jovens e de pais, Rathausplatz 9, 6371 Stans, 041-618 75 70  
- Serviços de aconselhamento contra o vício, Rathausplatz 9, 6371 Stans, 041-618 76 03